



LEI Nº 2.279 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão de nova ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no anexo de prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA, ambas do exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão da Ação “1.077 - Identificação de Logradouros Públicos”, no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO), Lei Municipal nº 2.095/2021 e na Lei Orçamentária Anual para 2022 (LOA), Lei Municipal nº 2.172/2021, na forma abaixo:

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

Unidade: Gabinete de Transportes e Serviços Públicos

Programa: 0003 - Avança Saquarema

Projeto: 1.077 – Identificação de Logradouros Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Natureza Despesa: 3.3.90.30.55 – Placas de Identificação de Logradouros

Valor: 1.171.353,20 (um milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Fonte de Recursos: 2533 – Superávit Royalties – Lei nº 9.478/97

Art. 2º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Ação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta nos exercícios de 2022 e 2023 do PPA vigente.

Art. 3º Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2021.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.



Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 2.279 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGÃO: 18 SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 18.001 GABINETE DE TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0003 Avança Saquarema								
OBJETIVO O objetivo do programa é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a infraestrutura do município com a implantação, criação, modernização e manutenção dos bens públicos existentes e novas aquisições municipais, visando melhoria da qualidade de vida do cidadão saquaremense								
PUBLICO Sociedade								
18.001 15	Urbanismo							
18.001 15 452	Serviços Urbanos							
18.001 15 452 0003	Avança Saquarema							
18.001 15 452 0003 1077	Identificação de logradouros públicos	P	Logradouros Identificados Unid	Royalties	920 3604 - -	2022 2023 2024 2025	1.171.353,20 4.588.648,84 0,00 0,00	
FINALIDADE Promover a identificação dos logradouros (placa com nome de rua), objetivando melhor orientar os cidadãos nos seus deslocamentos e acesso aos seus destinos								
TOTAL GERAL							2022 2023 2024 2025	1.171.353,20 4.588.648,84 0,00 0,00

ANEXO II

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DESPESA	META NO ANO (UNID)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Identificação de logradouros públicos - ND 3.3.90.30.xx	2262	481,42	1.088.972,04	460	221.453,20	867.518,84	Superavit Royalties
Identificação de logradouros públicos - ND 3.3.90.30.xx	2262	2.065,00	4.671.030,00	460	949.900,00	3.721.130,00	Royalties
TOTAL			5.760.002,04	920	1.171.353,20	4.588.648,84	

FONTE: Secretaria de Transporte

NOTA EXPLICATIVA

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda da instalação de placas com identificação de logradouros (placas com nome de rua), utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada placa;
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de setembro de 2022.;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Secretário Municipal de Transporte e Serv. Públicos



LEI Nº 2.279 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

Em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000(LRF), e atendendo ainda o que dispõe o Art. 16, inciso II da mesma lei, **D E C L A R O** que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "*Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 e na Lei Orçamentária - LOA para 2022 e dá outras providências*", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, exercício de 2022, e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO/2022, na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado Art. 16.

Saquarema, 25 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário de Transportes e Serviços Públicos
Matrícula 9496860

Saquarema, 16 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita